

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DADOS DOS COLABORADORES RIOTERRA

Pelo presente **TERMO AUTORIZO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS**, Eu

representante com dados descritos a seguir, aqui denominado(a) como TITULAR, autorizo que o Centro de Inovação da Amazônia – RIOTERRA, tido como CONTROLADOR, inscrito no CNPJ sob nº 03.721.311/0001-38, em razão do da relação empregatícia assim como o caráter de prestação de serviços sem fins lucrativos que goza a instituição, disponho dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, e também autorizo a utilização de imagem e/ou voz com e/ou voz, consoante disposto neste instrumento:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

O TITULAR autoriza o CONTROLADOR a (i) <u>realizar</u> o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais para fins estritamente profissionais em função da relação empregatícia tida entre as partes; assim como (ii) <u>realizar</u> a divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para finalidade de promoção da campanha publicitária de interesse do CONTROLADOR, ocorrendo a divulgação no seu site e demais mídias, on-line e off-line, já existentes ou que venham a existir.

Parágrafo Primeiro: A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido do CONTROLADOR seja a que título for ficando desde já ajustado que o TITULAR concorda que nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda o CONTROLADOR dar às imagens e/ou vozes cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao TITULAR qualquer remuneração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO TERMO DO USO DE IMAGEM

O **TITULAR** autoriza que o **CONTROLADOR** utilize sua imagem com a finalidade de divulgação de campanha publicitária de seu interesse, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo.

**Parágrafo Primeiro:** Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, ser ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).



**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o **CONTROLADOR** deverá comunicar o **TITULAR**, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do presente termo.

Parágrafo Terceiro: O TITULAR se compromete a não inspecionar e aprovar a arte final ou qualquer material relacionado ao uso de sua imagem e/ou voz ora concedido, ficando acordado que o CONTROLADOR se obriga a não utilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DO TERMO DE USO DE DADOS

O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

## CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

Fica o **CONTROLADOR** responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao **TITULAR**, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

# CLÁUSULA QUINTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

Ao **CONTROLADOR**, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do **TITULAR** durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas neste termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

# CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O **TITULAR** poderá revogar seu cons<mark>entimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.</mark>

**Parágrafo primeiro:** O e-mail para o envio de revogação de consentimento de imagem será:

ouvidoria@rioterra.org.br.

**Parágrafo segundo:** Correspondência eletrônica enviada para e-mail diverso do acima referenciado não será aceito como formalização de revogação.



ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o **CONTROLADOR** deverá comunicar o **TITULAR**, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do presente termo.

Parágrafo Terceiro: O TITULAR se compromete a não inspecionar e aprovar a arte final ou qualquer material relacionado ao uso de sua imagem e/ou voz ora concedido, ficando acordado que o CONTROLADOR se obriga a não utilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DO TERMO DE USO DE DADOS

O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

# CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

Fica o **CONTROLADOR** responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao **TITULAR**, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

#### CLÁUSULA QUINTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

Ao CONTROLADOR, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas neste termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

### CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O **TITULAR** poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.

**Parágrafo primeiro:** O e-mail para o envio de revogação de consentimento de imagem será:

ouvidoria@rioterra.org.br.



**Parágrafo segundo:** Correspondência eletrônica enviada para e-mail diverso do acima referenciado não será aceito como formalização de revogação.

**Parágrafo terceiro:** A revogação não surtirá efeitos para o tratamento de dados em caso de cumprimento e ou obrigação legal, para a realização de estudos por órgãos de pesquisa, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo e ou arbitral e quando for necessário o uso de dados para atender aos interesses legítimos do **CONTROLADOR** ou de terceiros (artigo 7º da Lei 13.709/2018).

### CLÁUSULA SÉTIMA – TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

O **TITULAR** fica ciente de que O **CONTROLADOR** deverá permanec<mark>er</mark> com os seus dados pelo período mínimo contratado nos presentes termos.

Local e data:	_/RO,	1	<u> </u>
Centro de Inovação <mark>da Am</mark> az <mark>ôni</mark> a – <mark>Rioterra</mark>			
CONTROLADOR			
TITULAR			